



## **REGULAMENTO 6 º CORRIDA DA RESSACA (Night Run)**

### **CAPÍTULO I – 6 º Corrida da Ressaca (Night Run)**

**Artigo 1º.** 4º Corrida da Ressaca 6 Km com o trajeto em anexo a esse documento, aqui denominado corrida, será realizada em 28 de janeiro de 2026.

**Artigo 2º.** O horário da concentração será às 18 horas e a largada da corrida será às 19 horas, na Avenida Julia Kubitschek, em frente ao número 68, no Centro da cidade em Congonhas com qualquer condição climática.

**Parágrafo único** – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

**Artigo 3º.** A corrida terá distância total de 6 Km, com percurso determinado pela organização do evento que está em anexo a esse regulamento

**Artigo 4º.** A corrida terá duração de 120 minutos.

**Artigo 5º.** Esta corrida é organizada pela Associação de Corredores de Congonhas em parceria com a Prefeitura Municipal de Congonhas, através do Termo de Colaboração nº 006/2025. Será criada uma Comissão organizadora, constituída por associados da entidade, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

**Artigo 6º.** A corrida de Rua de 6km será disputada nas seguintes categorias:

#### **I - Masculino:**

- a) Geral;
- b) Geral Atletas de Congonhas;
- c) 16 a 19 anos;
- d) 20 a 24 anos;
- e) 25 a 29 anos;
- f) 30 a 34 anos;
- g) 35 a 39 anos;
- h) 40 a 44 anos;
- i) 45 a 49 anos;
- j) 50 a 54 anos;
- k) 55 a 59 anos;
- l) 60 a 64 anos;
- m) 65 a 69 anos;
- n) 70 a 75 anos.
- o) 76 +

#### **II - Feminino:**

- a) Geral;
- b) Geral Atletas de Congonhas;
- c) 16 a 19 anos;



## **REGULAMENTO 6 º CORRIDA DA RESSACA (Night Run)**

- d) 20 a 24 anos;
- e) 25 a 29 anos;
- f) 30 a 34 anos;
- g) 35 a 39 anos;
- h) 40 a 44 anos;
- i) 45 a 49 anos;
- j) 50 a 54 anos;
- k) 55 a 59 anos;
- l) 60 a 64 anos;
- m) 65 a 69 anos;
- n) 70 a 75 anos.
- o) 76 +

### **II – PCD Feminino**

### **III – PCD Masculino**

**Parágrafo único** - A idade **MÍNIMA** para atletas participarem de corridas de rua com percursos **até 5 km** são de **14 (catorze) anos de idade**; para as demais provas é de **16 (dezesseis) anos, com autorização do responsável**, sendo que atletas com 16 e 17 anos de idade **NÃO podem participar** de provas com percurso igual ou superior a **10 km**. Conforme nota da CBAT.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO**

**Artigo 7º.** Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 8º.** As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet no site oficial da Cronochip.

**Parágrafo único.** Pelo pagamento das inscrições, com valor definido no ato da mesma, o (a) atleta receberá um kit básico (número de peito e medalha de participação). Os escritos terão direito a camisa e mais uma medalha para os que completarem a prova.

**Artigo 9º.** O valor das inscrições será de R\$50,00 + a taxa do site. Conforme o artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso) os atletas homens com mais de 60 anos e as atletas mulheres com mais de 55 anos são os beneficiários e têm desconto de 50% nas inscrições das Corridas de Rua.

**Artigo 10.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 11.** As inscrições serão encerradas no dia 22 fevereiro 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

**Artigo 12.** A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 13.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

**Artigo 14.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Artigo 15.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a), em qualquer situação.



## **REGULAMENTO 6 º CORRIDA DA RESSACA (Night Run)**

**§1º** O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora, ou seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

**§ 2º** Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela entidade.

**Artigo 16.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 17.** A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida e na data da corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site de inscrições.

**Artigo 18.** O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não terá mais oportunidade de pegar.

**Artigo 19.** O Kit somente poderá ser retirado no dia 27 de fevereiro de 2026, de 09:00 às 16:00 horas, em local informado na semana que antecede a corrida e por todos os atletas inscritos no dia do evento, a partir 17:45 até 18:30 horas, próximo do local da largada na Avenida Julia Kubitschek 68, Centro, Congonhas – MG.

**Artigo 20.** A retirada de kits só poderá ser efetivada mediante apresentação das cópias e dos originais do documento de Identidade com foto (RG ou CNH) do responsável e do documento de identidade com foto (RG) e/ou Certidão de Nascimento, as cópias serão retidas pela comissão organizadora no ato de entrega dos kits.

**Artigo 21.** O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, camisa, seguro do atleta ,um par de meia e uma medalha de participação para todos que completarem.

**Artigo 22.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 23.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

**Artigo 24.** O tamanho da camiseta fornecida está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

**Parágrafo único.** O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Artigo 25.** O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### **CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 26.** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste artigo.

**Artigo 27.** O (a) atleta, neste ato, fica ciente que o chip será entregue junto ao kit da corrida, nos dias previstos para entrega deste.

**Artigo 28.** O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado o seu tempo.

**Artigo 29.** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

**Artigo 30.** A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**Parágrafo único.** A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarretará a não marcação do tempo, isentando a comissão organizadora na divulgação dos resultados.

**Artigo 31.** O chip de cronometragem poderá ser retornável.



## **REGULAMENTO 6 º CORRIDA DA RESSACA (Night Run)**

**Artigo 32.** O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip, não terá seu tempo de corrida publicado.

### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 33.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 34.** A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na parte da frente do corpo no tronco indica a parte do peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

**Artigo 35.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

**Artigo 36.** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

**Artigo 37.** Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

**Artigo 38.** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe de resgate indicada pela Comissão Organizadora.

### **CAPÍTULO VI – CLASSIFICAÇÃO e PREMIAÇÃO**

**Artigo 39.** Será definida a seguinte premiação:

#### **I - Classificação Geral: MASCULINO;**

- a) 1º lugar = 1 (um) Troféu.
- b) 2º lugar = 1 (um) Troféu.
- c) 3º lugar = 1 (um) Troféu.
- d) 4º lugar = 1 (um) Troféu.
- e) 5º lugar = 1 (um) Troféu.

#### **II - Classificação Geral: FEMININO;**

- a) 1º lugar = 1 (um) Troféu.
- b) 2º lugar = 1 (um) Troféu.
- c) 3º lugar = 1 (um) Troféu.
- d) 4º lugar = 1 (um) Troféu.
- e) 5º lugar = 1 (um) Troféu.

#### **III - Classificação Geral MASCULINO (somente atletas de Congonhas);**

- a) 1º lugar = 1 (um) Troféu.
- b) 2º lugar = 1 (um) Troféu.
- c) 3º lugar = 1 (um) Troféu.
- d) 4º lugar = 1 (um) Troféu.
- e) 5º lugar = 1 (um) Troféu.

#### **IV - Classificação Geral FEMININO (somente atletas de Congonhas);**

- a) 1º lugar = 1 (um) Troféu.
- b) 2º lugar = 1 (um) Troféu.
- c) 3º lugar = 1 (um) Troféu.
- d) 4º lugar = 1 (um) Troféu.
- e) 5º lugar = 1 (um) Troféu.

#### **V – Para cada faixa etária, conforme art. 6º, incisos I e II, das categorias masculino e feminino, serão conferidas as seguintes premiações:**

- a) 1º lugar = 1 (um) Troféu.



## **REGULAMENTO 6 º CORRIDA DA RESSACA (Night Run)**

- b) 2º lugar = 1 (um) Troféu.
- c) 3º lugar = 1 (um) Troféu.

### **VII - Classificação Gera masculina I: PCD;**

- a) 1º lugar = 1 (um) Troféu.
- b) 2º lugar = 1 (um) Troféu.
- c) 3º lugar = 1 (um) Troféu.

### **VIII - Classificação Geral Feminina: PCD;**

- a) 1º lugar = 1 (um) Troféu.
- b) 2º lugar = 1 (um) Troféu.
- c) 3º lugar = 1 (um) Troféu.

**§1º.** A premiação não será acumulativa, ou seja, o atleta que receber uma premiação ficará excluído das demais.

**§2º.** A classificação geral será apurada por tempo bruto (ordem de chegada). As demais classificações poderão ser apuradas por tempo líquido ou tempo bruto, a critério da organização

**§3º.** Será considerado atleta de Congonhas/MG, para que sejam percebidas as premiações aduzidas no artigo 39, incisos III e IV:

- a) O atleta deverá ser natural do município de Congonhas/MG; ou,
- b) Ter seu domicílio eleitoral o município de Congonhas/MG, nos termos, prazos e exigências do Tribunal Superior Eleitoral.

## **CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 40.** Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo convededores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A entidade organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 41.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 42.** A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 43.** O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Artigo 44.** Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 45.** O (a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida esta incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 46.** Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.



## **REGULAMENTO 6 º CORRIDA DA RESSACA (Night Run)**

**Artigo 47.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida temos direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da comissão organizadora.

**Artigo 48.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem Associação de Corredores de congonhas.

## **Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIANTAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 49.** A comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a comissão organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

**Artigo 50.** A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 51.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 52.** Não haverá reembolso, por parte da comissão organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do (a) atleta.

**Artigo 53.** As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o organizador do evento para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 54.** A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 55.** A corrida da Ressaca será supervisionada pela FMA (federação mineira de atletismo) e contará com o *permit* de liberação do órgão responsável.

**Artigo 56.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Artigo 57.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as



## **REGULAMENTO 6 º CORRIDA DA RESSACA (Night Run)**

decisões da Comissão Organizadora, assim como confirmam que estão de acordo com o termo de responsabilidade em anexo.

### **Trajeto da corrida da Ressaca/2026**



# **REGULAMENTO 6 º CORRIDA DA RESSACA (Night Run)**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição *online*", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de corrida com distância de 6 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Associação de Corredores de Congonhas – ACC, a Prefeitura Municipal de Congonhas, a Secretaria de Esporte e Lazer - SEL, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de *kits*, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Autorizo o uso de minha imagem e voz, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a ACC, a Prefeitura Municipal de Congonhas e demais envolvidos.
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou outros contidos no regulamento, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a ACC, SEL e Prefeitura Municipal de Congonhas e demais envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo resarcimento de qualquer destes custos.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Associação de Corredores de Congonhas, a Prefeitura Municipal de Congonhas e demais envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
8. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
9. Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente.

**Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, conforme o art. 10, 40 e 41 do regulamento supracitado.**

Congonhas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



## **REGULAMENTO 6 º CORRIDA DA RESSACA (Night Run)**

### **ANEXO II**

#### **AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL** Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, autorizo o (a) menor \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme documento de identidade ou certidão de nascimento nº. \_\_\_\_\_ a participar da 6ª CORRIDA DA RESSACA, que acontecerá na cidade de Congonhas-MG, conforme regulamento e notas oficiais do evento, em 28 de fevereiro de 2026.

Congonhas-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Pai ou responsável

**Observação Importante:** A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH) do responsável, que será retida pela Comissão Organizadora no ato de entrega dos kits. **Este documento somente é válido com a confirmação dos termos do anexo I.**

